



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais*

**PROCESSO N°**                   **1058666**  
**NATUREZA**                    **: LICITAÇÃO**  
**JURISDICIONADO**        **: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO**  
**RELATOR:**                    **: CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR DE OLIVEIRA MEYER**  
**ANO DE REFERÊNCIA**   **: 2019**

**REF.:** DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL NOS TERMOS DO ART. 140, §§ 2º E 3º DA RESOLUÇÃO N° 12/2008 (REGIMENTO INTERNO DO TCEMG).

À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

No exercício da competência delegada por intermédio da Portaria nº 01/2018 – Gabinete do Conselheiro Substituto, Exmo. **Sr. Conselheiro Substituto Victor de Oliveira Meyer**, publicada no Diário Oficial de Contas em 06/11/2018, solicito a intimação, via postal, do atual Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE -, do Município de São Lourenço, Sr. Daniel Donato Nunes, para que envie a este Tribunal de Contas, no prazo de **15 (quinze) dias**, a seguinte documentação:

- Cópia integral do Processo Licitatório n. 148/2017 – Pregão Presencial n. 018/2017, fases interna e externa;
- Cópia integral do Processo Licitatório n. 165/2017 – Pregão Presencial n. 021/2017.

Tribunal de Contas, 16 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Campos Costa  
Diretor em exercício da DFME – TC 3198-1